



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EDITAL N.º 53, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em **04 de MAIO de 2023**, foi realizado o **CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO DO ATO PROTOCOLO Nº 23/042.756-1, APROVADO em 14/04/2023, Autenticação 72ADA6D8A91E23BFDE85982A66DBB24E52C783**, da empresa **RAIZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.982.203/0001-05**. O Procedimento administrativo de cancelamento de ato aprovado tramitou no processo SEI nº **04019-00001843/2023-25**

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente/ JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/05/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111859102** código CRC= **CCDC5B0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF